



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000013

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017

Ano 1

Portaria



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Portaria nº. 004 de 08 de Fevereiro de 2017.

“Designa função de Secretaria da Câmara Municipal de Jitaúna a servidora Leila Regina Rodrigues Pereira e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de servidora para exercer a função de secretaria da Câmara de Jitaúna;

CONSIDERANDO, que a servidora Leila Regina Pereira Rodrigues é a única servidora integrante ao quadro de servidores efetivos da Câmara de Jitaúna;

CONSIDERANDO, a necessidade de contenção de despesas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LEILA REGINA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 013, inscrita no CPF nº 372.443.375-15, para exercer cumulativamente as funções de auxiliar de serviços gerais e Secretaria da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Pela cumulação determinada no caput do presente artigo, não incidirá para à servidora nenhum acréscimo salarial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02/01/2017, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, em 8 de Fevereiro de 2017.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente – 2017/2018.